

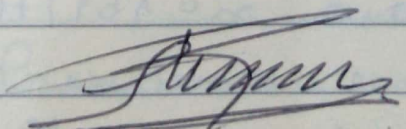
Portaria nº 162/70

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais resolve

Conceder

A Antônio Pedrosa de Moraes, operário desta
municipalidade 20. vinte dias de férias regu-
lamentares a que tem direito referente ao
exercício de 1.969 a partir do dia 18 de agosto
de 1.970

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, em
21 de agosto de 1.970


Prefeito Municipal.